

**SÚMULA****291<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	13 de março de 2025, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, nº 320, bairro Rio Branco - Porto Alegre/RS).		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Coordenador Adjunto
	Juliana Duré	Membro
	Rafael Artico	Membro
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Assessora Técnica
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h09min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Registrada a ausência justificada do conselheiro Miguel Antonio Farina.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	Aprovada a súmula da 290 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com 03 (três) votos favoráveis da conselheira Juliana Duré e dos conselheiros Rafael Artico e Paulo Ricardo Bregatto. Registrada a ausência do conselheiro Miguel Antonio Farina e abstenção do conselheiro Marcos Antonio Leite Frandoloso .
Encaminhamento	Coletar assinaturas e publicar no portal da transparência.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente estabelecida e incluídas como extrapautas o item <b>6.1 - Registro de Diplomado no Exterior</b> e <b>6.2 - Registro de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho</b> .
----------------	---

**4. Comunicações**

Relator	Marcos Antonio Frandoloso
---------	---------------------------

Comunicado	O Conselheiro Marcos comunica que participou da Conferência Estadual do Meio Ambiente, realizada na Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGGS) na terça e quarta-feira, onde contribuiu com discussões sobre políticas públicas. Sua atuação concentrou-se na reflexão de uma cidade integrada, especialmente na revisão dos planos diretores. Ele integrou o grupo de adaptação e prevenção de desastres, que propôs, além do planejamento dos planos diretores, a elaboração de planos de contingência e gestão de risco, com foco em bacias hidrográficas mais amplas. No total, foram sistematizadas mais de 100 propostas por grupo, das quais 15 foram selecionadas por grupo e, ao final, apenas 20 propostas estaduais foram escolhidas, abordando temas como mitigação, adaptação, educação ambiental, governança e justiça climática. O Conselheiro Bregatto sugere que o Conselheiro Marcos envie uma foto ao setor de comunicação para registrar e dar visibilidade à sua participação no evento. Por fim, comunica que o Fausto Steffen participou de duas colações de grau da UPF.
Relator	Juliana Duré
Comunicado	A Conselheira relata que Santa Cruz enfrenta uma situação delicada no túnel verde, localizado na rua principal da cidade, onde a prefeitura planeja remover as árvores devido ao impacto de suas raízes. No entanto, o túnel verde é considerado um patrimônio cultural, e há anos a comunidade luta por sua preservação, defendendo a elaboração de um plano de arborização para substituir as árvores de forma gradual. Com a mudança na administração municipal, iniciou-se uma obra no calçadão da rua principal, resultando no corte de algumas dessas árvores. Essa ação gerou mobilização do Ministério Público e da sociedade civil contra a prefeitura, em defesa da preservação desse bem histórico. A Conselheira destaca ainda que a prefeitura não conta com especialistas para realizar podas adequadas, o que tem causado deformidades nas árvores. Após a intervenção do Ministério Público, a prefeitura se comprometeu a interromper o corte das árvores. Por fim, ela comunica que ocorrerá a feira da Construarte (Construção Civil em Santa Cruz) e que conta com a participação do Furgão do CAU/RS no evento.

## 5. Ordem do dia

<b>5.1</b>	<b>Deliberação de Registros Profissionais</b>
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai

	<p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 19 de fevereiro e 12 de março de 2025. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR e os egressos que tiveram a sua confirmação de colação de grau por outros meios, como ofício da IES.</p> <p>A Assessora Melina relata que a Instituição FSG Caxias EaD formou a primeira turma em janeiro e os funcionários do setor de Pessoa Física não perceberam a diferença da modalidade, pois o certificado do curso presencial é idêntico ao do curso EaD. Devido a isso, ela informa que vai retirar da planilha as duas solicitações de registro para essa modalidade, para fins de diligências. Menciona que já enviou <i>e-mail</i> para a instituição solicitando toda a documentação necessária para o cadastro no SICCAU e análise de curso.</p> <p>A Assessora Melina explica que dois egressos solicitaram registro emergencial, os quais não fazem parte da deliberação convencional da CEF-CAU/RS. Informa que a Resolução que define o registro emergencial não dispõe de uma regra, pode ser solicitado através de um contrato de trabalho, seja público ou privado ou por um pedido que é analisado pela Gerência de Atendimento e Fiscalização, Márcia Elisabeth Martins. O Conselheiro Bregatto questiona se o Registro Emergencial pode ser utilizado de má fé, criando uma brecha para que o arquiteto obtenha o registro sem precisar passar pela análise e deliberação da CEF-CAU/RS. A Assessora Melina esclarece que o Registro Emergencial passa pela mesma análise rigorosa que os outros registros, no entanto, ele é mais rápido pois não precisa esperar as reuniões da CEF-CAU/RS para ser homologado.</p> <p>A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 012/2025, com quatro votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Paulo Ricardo Bregatto, Rafael Artico e da conselheira Juliana Duré e uma ausência do conselheiro Miguel Antônio Farina.</p> <p>As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 012/2025, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

5.2	<b>Projeto CAU Educa</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros

Discussão	<p>A Assessoria disponibilizou 21 (vinte e um) projetos premiados no CAU/BR, a fim de servir como referência e inspiração para a Comissão em suas futuras ações. O Conselheiro Bregatto acredita que para iniciar um processo de aproximação com o MEC, deve-se instigar as Instituições de Ensino (IES) a partir dos projetos de extensão, ou seja, fazer com que os interesses do MEC do Escola Integral se associassem ao trabalho do CAU/RS.</p> <p>A Conselheira Juliana relata que o primeiro projeto é o Atlas da cidade, e tem o objetivo de proporcionar às crianças uma compreensão da relação entre o mundo e o território onde vivem. Por meio da criação de um Atlas, elas apresentariam experiências relacionadas ao seu espaço, identificando lugares importantes da comunidade e elementos físicos da memória coletiva. A atividade consistia em buscar imagens antigas de locais para comparar o antes e o depois, especialmente em casos de demolições ou mudanças drásticas, refletindo sobre como essas transformações impactam a paisagem. Já o segundo projeto, intitulado "Brincando de Planejar", o projeto propunha a reflexão sobre "a cidade que temos e a cidade que queremos". Por meio de oficinas, as crianças criariam um jogo de tabuleiro, estudando temas como habitação, saneamento, patrimônio, mobilidade e paisagem. O jogo serviria como ferramenta para discutir e refletir sobre a realidade atual do bairro. O terceiro projeto era focado no mapeamento das crianças, onde sugeria comparar o modo de vida, o estilo de vida e a cultura local. As crianças apontariam os locais de convivência, como brincam e socializam. Ao final, a ideia era construir uma maquete coletiva, representando os resultados desse mapeamento. Por fim, o quarto Projeto tinha ênfase no patrimônio cultural, onde buscava fazer com que as crianças refletissem sobre a importância dos locais históricos e da preservação da identidade e memória do povo. A partir dos espaços onde vivem, os estudantes criariam cartões e poemas sobre esses locais, apresentando os resultados da pesquisa ao final. A conselheira Juliana observa que, embora os quatro projetos tenham propostas diferentes, a metodologia de trabalho é bastante semelhante. O Conselheiro Bregatto relata que analisou quatro projetos, os quais promovem de forma lúdica o exercício da cidadania e discussões coletivas, não unilaterais. Apesar das abordagens distintas, os projetos garantem que os estudantes desenvolvam uma percepção crítica sobre o espaço urbano. O Primeiro Projeto, chama-se "A Arquitetura e a Ciência na Construção Civil na Escola", onde incluía ciclos de palestras e oficinas sobre habitação e pequenos núcleos residenciais. Suas ideias principais eram reconhecer a casa como berço da cidadania e a escola como espaço de formação social. Os temas abordados incluíam diversidade, igualdade, participação e decisão coletiva. As atividades envolviam exposições interativas, criação de mapas mentais, desenhos que expressavam a percepção das crianças sobre a cidade, construção de maquetes e feiras. Já o segundo projeto, chama-se "Urbanoscópio", que consistia em uma brincadeira laboral que utiliza um caleidoscópio de papel, onde o lado interno representa a cidade ideal e o externo, a cidade real. A atividade é dividida em três fases: individual (reflexão pessoal), em dupla (discussão e montagem do objeto) e coletiva (compartilhamento das percepções com o grupo). O Terceiro Projeto chamado "Arquitetura no Cotidiano", era focado na cidade, na comunidade e em aspectos de sustentabilidade, o projeto abordava a geometria e a matemática na arquitetura. Havia debates sobre o papel político da Arquitetura e Urbanismo no exercício da cidadania, com destaque para o Plano Diretor, que define o desenho da cidade. Foi discutido temas como energias renováveis, saneamento básico e arborização urbana. Os participantes criavam plantas baixas e maquetes, e aprendendo que o Plano Diretor deve ser participativo. Por fim, o quarto projeto chamado "Atravesse", consistia em um jogo de tabuleiro e dados que aborda o acesso à água potável e ao saneamento básico como direitos fundamentais. No jogo, os participantes constroem caminhos, e à medida que avançam, a água e o saneamento chegam às suas casas. O Conselheiro criticou o fato de o jogo ser competitivo e baseado em sorte, pois isso pode passar a ideia de que apenas quem tem sorte merece ter acesso a esses direitos. O Conselheiro Bregatto acredita que os quatro projetos têm um compromisso alinhado com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo a reflexão crítica e a participação cidadã de forma criativa e engajadora.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros
Discussão	A assessora Melina compartilha em tela o quadro de ensino da Arquitetura e Urbanismo. Relata que houve um decréscimo de Arquitetos e Urbanistas existentes e acréscimo de 12 (doze) Instituições de Ensino (IES). O Conselheiro Bregatto sugere localizar as IES da América do Sul e realizar um comparativo de carga horária.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>5.4</b>	<b>Plano de Trabalho</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros
Discussão	A assessora Melina compartilha em tela os três projetos (Livro reunindo ações do CAU/RS em defesa da qualidade de ensino / Projeto CAU Educa / Grupo Executivo: Qualidade do Ensino de Arquitetura e Urbanismo. O conselheiro Bregatto acredita que não cabe ao CAU/RS promover as oficinas e projetos para o CAU Educa, a fim de não sobrecarregar as atribuições dos conselheiros, então propõe um lançamento de edital do CAU Educa para promover premiação. Sugere ainda que, em algum momento oportuno, a comissão convide o Arquiteto e Urbanista Mascarello para alinhar ideias e vincular um projeto da escola de turma integral. A assessora Melina afirma que o projeto estratégico mencionado pelo Coordenador, deverá ter o seu escopo alterado, já que foi modificado a sua finalidade. A respeito do projeto do livro, a assessoria vai averiguar a contratação da empresa que fará a organização e elaboração do livro. A assessora Melina apresenta em tela o plano de trabalho da CEF-CAU/RS e os responsáveis por eles.
Encaminhamento	A Assessora Melina vai averiguar a contratação da empresa que fará a organização e elaboração do livro.

<b>5.5</b>	<b>Normativo de análise de cursos de Arquitetura e Urbanismo</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros
Discussão	A assessora Melina compartilha em tela a minuta de deliberação para criar uma instrução normativa, que por sua vez revoga a Resolução nº 1439/2022. Processo SEI nº 00176.000503/2025-30. O conselheiro Bregatto sugere incluir um informe nas disposições gerais da deliberação. Os conselheiros decidem por fazer a leitura da Deliberação, a fim de fazer contribuições na redação do texto.
Encaminhamento	Os Conselheiros vão fazer a leitura minuciosa da deliberação, a fim de analisarem e fazerem suas contribuições.

<b>6.</b>	<b>Extrapauta</b>
<b>6.1</b>	<b>Registro de diplomado no Exterior</b>
Fonte	Assessoria
Relator	Melina Greff Lai

Discussão	<p>A Assessora Melina compartilha em tela a solicitação de registro de um diplomado no exterior disponível no <b>Processo SEI nº 00176.000596/2025-01</b>, explicando que o arquiteto em questão possuía registro no CREA após validar seu diploma na UFRGS. No entanto, devido à falta de pagamento da anuidade, seu registro foi cancelado e, consequentemente, não migrou para o CAU/RS. Ela destacou que a Resolução CAU/BR nº 26 determina que o CAU/RS deve revalidar o diploma e conferir o histórico de disciplinas, mesmo que o profissional já tenha tido registro no CREA. Comenta que entrou em contato com o CAU/BR, o qual alegou que mesmo que o diplomado em questão já tenha tido registro no CREA, o CAU/RS deve proceder com os critérios exigidos na Resolução nº 26. No entanto, devido a situação e documentação limitada, o CAU/RS tem autonomia para a análise de alternativas para o encaminhamento do registro. A Assessora ainda relata que entrou em contato com outros Conselhos, como o CAU/RJ e CAU/SP, onde nesse caso eles não consideram as novas resoluções e sim que houve um erro de migração, então eles cadastram os dados manualmente e cadastram um protocolo de reativação de registro. Afirma que a legislação do CAU/RS não dispõe que a ausência de pagamento da anuidade configura em cancelamento do registro, então portanto, os dados deveriam ser migrados para o SICCAU. A Assessora Melina sugere procurar o processo de registro no CREA para verificar se há documentações complementares.</p>
Encaminhamento	<p>A Comissão entende que o CAU/RS deve prosseguir com a migração do registro do Arquiteto Jorge, alinhando-se à prática adotada por outros Conselhos, como o CAU/RJ e o CAU/SP, que realizam a migração manual em casos similares. Além disso, vão solicitar ao CREA ou ao memorial do CAU/RS o processo de registro de diplomado no exterior para garantir a regularização adequada.</p>

6.2	<b>Registro de Eng e Seg do Trabalho</b>
Fonte	Assessoria
Relator	Melina Greff Lai
Discussão	<p>A assessora Melina apresenta a minuta de deliberação relacionada à solicitação de anotação de curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, referente ao processo SEI n. 00176.000630/2025-39. A comissão aprova a efetivação da anotação, conforme a deliberação CEF-CAU/RS n. 013/2025, com quatro votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Paulo Ricardo Brega o e Rafael Artico e da conselheira Juliana Duré.</p>
Encaminhamento	<p>Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 013/2025, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.</p>

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Deliberação de Registros Profissionais</b>
Fonte	<b>CEF-CAU/RS</b>
Assunto	<b>Projeto CAU Educa</b>
Fonte	<b>CEF-CAU/RS</b>
Assunto	<b>Reunião de Colegiado de Coordenadores de Curso (Definição de local, data e tema)</b>
Fonte	<b>CEF-CAU/RS</b>
Assunto	<b>Minuta de deliberação da Instrução Normativa que revoga a 1439/2022</b>

Fonte	<b>CEF-CAU/RS</b>
Assunto	<b>Comunicação CEF (Convidar o Luciano)</b>
Fonte	<b>Gerência de Comunicação</b>

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h51min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 19/03/2025, às 17:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 20/03/2025, às 14:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **48928D71** e informando o identificador **0512542**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000525/2025-08

0512542v48